



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**TAG Consultoria de Investimentos Ltda.**  
**CNPJ 32.121.452/0001-18**  
**(“TAG Consultoria”)**

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<b>Marcelo dos Santos Pereira – CPF 645.508.181-15</b> <b>Cargo: Responsável pela consultoria e processo de suitability (“Diretor de Consultoria”).</b>  <b>Beatriz Lopes Rosa – CPF 103.928.697-64</b> <b>Cargo: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“Diretora de Compliance e PLD”).</b>
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	
<b>a.</b> reviram o formulário de atividades	<b>SIM</b>
<b>b.</b> o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	<b>SIM</b>
2. Histórico da empresa	
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	<b>A TAG Consultoria é uma sociedade empresária limitada, constituída, em 15 de julho de 2024, com foco na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários.</b> <b>A empresa faz parte do grupo TAG.</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	<b>N.A. - A TAG Consultoria foi constituída recentemente e não passou por alterações relevantes.</b>
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	<b>Não houve.</b>
b. escopo das atividades	<b>A empresa tem como objetivos principais a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento de forma profissional, independente e individualizada sobre investimentos no mercado de valores mobiliários cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.</b>
c. recursos humanos e computacionais	<b>Não houve.</b>
d. regras, procedimentos e controles internos	<b>Não houve.</b>
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	<b>1</b>
b. número de empregados	<b>1</b>
c. número de terceirizados	<b>0</b>
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<b>Marcelo dos Santos Pereira</b>
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	<b>Não Aplicável</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. data de contratação dos serviços	<b>Não Aplicável</b>
c. descrição dos serviços contratados	<b>Não Aplicável</b>
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.	
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Análise de títulos e valores mobiliários para composição da carteira de investimentos do cliente, para aconselhamento/recomendação na aquisição/venda de ativos para composição da carteira do cliente;</b></li><li>• <b>Orientação, aconselhamento e recomendação referente a prestadores de serviço no âmbito do mercado de valores mobiliários;</b></li><li>• <b>Acompanhamento da carteira do cliente e fornecimento / elaboração de informações sobre riscos da carteira, composição, performance.</b></li></ul>
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	<b>Todas as classes de ativos e valores mobiliários disponíveis no mercado de capitais, assim como títulos específicos e prestadores de serviços no âmbito do mercado de valores mobiliários.</b>
c. características do processo de “conheça seu cliente” e <b>suitability</b> praticados.	<p><b>Dentro do processo cadastral o cliente fornece suas informações cadastrais e patrimoniais e preenche o formulário de suitability visando a definição do seu perfil de risco.</b></p> <p><b>Por sua vez o Diretor de Consultoria ou membros da equipe de consultoria elaboram um relatório onde são detalhadas como foi estabelecida sua relação com o cliente, e atesta as informações</b></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><b>prestadas pelo cliente tal como, a origem dos recursos e histórico profissional.</b></p> <p><b>A área de risco realiza a análise reputacional e aprova, ou não, o novo cliente.</b></p> <p><b>Todas as informações citadas ficam registradas no Ability, sistema de CRM.</b></p>
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	<p><b>A TAG Consultoria realizará exclusivamente a atividade de consultoria de investimentos não existindo potenciais conflitos de interesses.</b></p>
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	<p><b>A TAG Partners é a sócia majoritária da TAG Consultoria, assim como é da TAG Investimentos e TAG Capital (abaixo definidas).</b></p> <p><b>Controladora</b></p> <p><b>Denominação Social: TAG Partners Ltda. (“TAG Partners”)</b></p> <p><b>CPNJ/MF: 12.919.099/0001-09</b></p> <p><b>Objeto Social: (i) a participação em outras sociedades e/ou empreendimentos, em sociedades de propósito específico, condomínios ou fundos de investimento, entre outros, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; (ii) planejamento e desenvolvimento de projetos específicos voltados área imobiliária outras áreas de investimentos; (iii) a prestação de serviços relacionados ao desenvolvimento, à implementação e à administração de projetos imobiliários de outras áreas de investimentos no Brasil, incluindo, mas não se limitando serviços envolvendo (a) execução de referidos projetos imobiliários e/ou investimentos, (b) contratação e/ou subcontratação de terceiros para desenvolver e/ou realizar quaisquer das atividades acima mencionadas; (iv) aquisição e/ou arrendamento de imóveis para</b></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><b>desenvolvimento e implementação de projetos imobiliários; (v) assessoria na obtenção de recursos financeiros junto a instituições financeiras, nacionais ou internacionais, terceiros ligados ao mercado imobiliário ou outras áreas de investimentos, de forma viabilizar desenvolvimento de projetos; (vi) a prospecção de mercado objetivando obtenção de oportunidades no âmbito dos projetos serem desenvolvidos; (vii) a definição desenvolvimento da estratégia financeira e planejamento da estruturação financeira de projetos imobiliários e/ou de investimentos; (viii) a prestação de serviços de consultoria com relação todas as atividades mencionadas acima.</b></p> <p><b>Potenciais Conflitos de Interesse: Não foram identificados potenciais conflitos de interesse, considerando que a sociedade somente possui participação em outras empresas da TAG.</b></p> <p><b>Sociedades sob controle comum</b></p> <p><b>Denominação Social: TAG Investimentos Ltda. (“TAG Investimentos”)</b></p> <p><b>CPNJ/MF: 01.591.499/0001-11</b></p> <p><b>Denominação Social: TAG Capital Ltda. (“TAG Capital”, em conjunto com a TAG Investimentos, “TAG Gestão”)</b></p> <p><b>Objeto Social da TAG Gestão: Sociedades credenciadas perante a CVM como administradoras de carteiras, na categoria “gestora de recursos”.</b></p> <p><b>Tratamento de Potenciais Conflitos de Interesse: A TAG Consultoria adota segregação física e lógica entre as suas instalações e as da TAG Gestão respeitando, assim, as regras de “chinese wall” quanto à total e completa segregação de estrutura de sistema e de colaboradores dos times de consultoria de</b></p>
--	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><b>valores mobiliários e gestão, conforme exigido pela regulamentação e autorregulação aplicável a tais sociedades. Não obstante o disposto acima, a Requerente poderá compartilhar a estrutura de controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro com a TAG Gestão, incluindo a mesma diretora estatutária responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19, conforme faculdade estabelecida pelo parágrafo 6º do artigo 4º da referida resolução. Adicionalmente, a TAG Consultoria adota, como princípio, o <i>full disclosure</i> desta relação, que será realizado por meio da inclusão de cláusula nos contratos de consultoria a serem celebrados com os clientes, acerca das empresas que integram o grupo econômico da TAG.</b></p> <p><b>Com isso, a TAG Consultoria enfatiza que todas as obrigações regulatórias e éticas estão sendo devidamente atendidas em razão de: (i) possuir manuais com informações claras e objetivas, e controles adequados; (ii) possuir segregação física e lógica entre as atividades de gestão de recursos e consultoria, nos limites exigidos pela regulamentação; e (iii) possuir política de treinamento para todos os seus colaboradores, de forma a: (a) assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns; (b) preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas; e (c) restringir o acesso a arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais.</b></p>
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	<b>N.A. – A TAG Consultoria foi constituída recentemente e ainda não estava operacional.</b>
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e não qualificados, conforme regulamentação específica)													
b. número de clientes, dividido por:													
i. pessoas naturais													
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)													
iii. instituições financeiras													
iv. entidades abertas de previdência complementar													
v. entidades fechadas de previdência complementar													
vi. regimes próprios de previdência social													
vii. seguradoras													
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil													
ix. clubes de investimento													
x. fundos de investimento													
xi. investidores não residentes													
xii. outros (especificar)													
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes													
7. Grupo econômico													
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:													
a. controladores diretos e indiretos	<table border="1"><tr><td colspan="2"><b>TAG CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA</b></td></tr><tr><td><i>TAG Partners</i> Sócios Pessoa Física</td><td><i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i></td></tr><tr><td colspan="2"><b>TAG PARTNERS LTDA</b></td></tr><tr><td><i>TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)</i> Sócios Pessoa Física</td><td><i>Detentor de no mínimo de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i></td></tr><tr><td colspan="2"><b>TAG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA</b></td></tr><tr><td><i>Thiago de Castro</i> <i>Fernando de Castro</i> <i>Marcos Papatera</i></td><td><i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i></td></tr></table>	<b>TAG CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA</b>		<i>TAG Partners</i> Sócios Pessoa Física	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i>	<b>TAG PARTNERS LTDA</b>		<i>TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)</i> Sócios Pessoa Física	<i>Detentor de no mínimo de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i>	<b>TAG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA</b>		<i>Thiago de Castro</i> <i>Fernando de Castro</i> <i>Marcos Papatera</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>
<b>TAG CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA</b>													
<i>TAG Partners</i> Sócios Pessoa Física	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i>												
<b>TAG PARTNERS LTDA</b>													
<i>TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)</i> Sócios Pessoa Física	<i>Detentor de no mínimo de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i>												
<b>TAG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA</b>													
<i>Thiago de Castro</i> <i>Fernando de Castro</i> <i>Marcos Papatera</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i> <i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>												



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none"><li>• TAG Participações e Investimento Ltda – CNPJ 09.511.482/0001-19 (Holding).</li><li>• TAG Partners – CNPJ 12.919.099/0001-09</li></ul>
b. controladas e coligadas	<ul style="list-style-type: none"><li>• TAG Properties – CNPJ 06.958.917/0001-80 (Holding imobiliária);</li></ul>
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Conforme item 7.1 a
e. sociedades sob controle comum	<ul style="list-style-type: none"><li>• TAG Investimentos – CNPJ 01.591.499/0001-11;</li><li>• TAG Capital – CNPJ 54.794.111/0001-46;</li></ul>
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	<p><i>Organograma Societário   TAG Consultoria de Investimentos</i></p> <pre>graph TD; TAG[TAG Consultoria de Investimentos 32.121.452/0001-18] --- Marcelo[Marcelo Pereira 645.508.181-15]; TAG --- TAGPartners[TAG Partners Ltda 12.919.099/0001-09]; Marcelo --- TAGPartners; TAGPartners --- TAGParticipacoes[TAG Participações (TPI) 09.511.482/0001-19]; TAGPartners --- SociosPF[Sócios PF*]; TAGParticipacoes --- Thiago[Thiago de Castro 263.478.098-26]; TAGParticipacoes --- Fernando[Fernando de Castro 066.410.838-53]; TAGParticipacoes --- Marcos[Marcos Papaterra 314.545.988-08]; TAGParticipacoes --- Thiago; TAGParticipacoes --- Fernando; TAGParticipacoes --- Marcos;</pre> <p>Diagrama de estrutura societária:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>TAG Consultoria de Investimentos (32.121.452/0001-18) controla 1% de Marcelo Pereira (645.508.181-15) e 99% de TAG Partners Ltda (12.919.099/0001-09).</li><li>TAG Partners Ltda controla 85,21% de TAG Participações (TPI) (09.511.482/0001-19) e 14,79% de Sócios PF*.</li><li>TAG Participações (TPI) controla 80% de Thiago de Castro (263.478.098-26), 8,75% de Fernando de Castro (066.410.838-53) e 11,25% de Marcos Papaterra (314.545.988-08).</li></ul>
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><b>Atendimento – responsável pela prospecção e atendimento recorrente dos clientes.</b></p> <p><b>Alocação – responsável por analisar os produtos disponíveis para alocação e indicar carteira ótima adequada a cada cliente de acordo com o seu perfil de risco/suitability.</b></p>





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><b>Risco – responsável por garantir que o dia-a-dia da empresa esteja de acordo com os controles internos estabelecidos, bem como acompanhamento da aderência da carteira investida ao perfil do cliente e PLD.</b></p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><b>Comitê de alocação:</b> responsável por aprovar os produtos que serão recomendados para a base de clientes. Periodicidade: mensal, ou sob demanda As decisões são registradas em ata.</p> <p><b>Comitê de risco e controles internos:</b> responsável por acompanhar a aderência das carteiras ao perfil de risco do cliente e eventuais inconformidades. Periodicidade: mensal, ou sob demanda As decisões são registradas em ata.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><b>Diretor de Consultoria/Suitability:</b> responsável por analisar os produtos disponíveis para alocação e indicar carteira ótima adequada a cada cliente de acordo com o seu perfil de risco/suitability</p> <p><b>Diretor de Risco, Compliance, Controles Internos e Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro:</b> responsável por garantir que o dia-a-dia da empresa esteja de acordo com os controles internos estabelecidos, bem como acompanhamento da aderência da carteira investida ao perfil do cliente e PLD.</p>
<p>8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<pre>graph TD; TAG[TAG Consultoria de Investimentos Ltda. CNPJ 32.121.452/0001-18]; TAG --- EQ[Equipe de Consultoria e Atendimento]; TAG --- EQ2[Equipe de Compliance, Risco e PLD]; EQ --- CD[Consultor e Diretor de Suitability Marcelo dos Santos Pereira]; EQ --- C[Consultor TBA]; EQ2 --- DCR[Diretora de Compliance, Risco e PLD Beatriz Lopes Rosa];</pre>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	<b>MARCELO DOS SANTOS PEREIRA</b>
b. idade	<b>50 ANOS</b>
c. profissão	<b>Empresário</b>
d. CPF ou número do passaporte	<b>CPF: 645.508.181-15</b>
e. cargo ocupado –	<b>Sócio-Diretor</b>
f. data da posse	<b>Julho/2024</b>
g. prazo do mandato	<b>Indeterminado</b>
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	<b>Não há</b>
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	<b>MARCELO DOS SANTOS PEREIRA</b>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<b>Ensino superior: Sociedade Paranaense de Informática - SPEI – Curitiba/PR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tecnologia em processamento de dados   maio-1999</b></li></ul> <b>Pós graduação</b> <b>Universidade positivo - UNICENP – Curitiba/PR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Finanças corporativas   dezembro – 2002</b></li></ul> <b>Trabalho final: Derivativos de crédito</b>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<b>CGA</b>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>	<b>TAG Investimentos</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	<p><b>Cargo: Diretor de Gestão // Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários</b></p> <p><b>Funções:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Responsável pela Gestão e Alocação de Ativos;</li><li>Responsável pelo desenvolvimento e implantação da metodologia de alocação das carteiras de investimento;</li><li>Responsável pela parte técnica de análise e gestão dos portfólios dos clientes na parte de Fundos de Investimentos e Operações de Bolsa;</li><li>Responsável pela negociação com Bancos/Corretora e Assets;</li><li>Responsável pelo Back Office de todos os portfólios</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	<b>Gestão de patrimônio</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	<b>Entrada: 2009</b> <b>Saída: fev/2024</b>
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	<b>BEATRIZ LOPES ROSA</b>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Fundação Getúlio Vargas – Graduação em Administração de Empresas</b></li><li><b>Fundação Getúlio Vargas – Pós-graduação em Finanças, Controladoria e Auditoria</b></li><li><b>Formação de Profissionais em Mercados Derivativos - B3</b></li></ul>
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li></ul>	<b>TAG Investimentos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Analista Sênior de Risco e Compliance (2017-</b></li></ul>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><b>2020) – responsável pelo controle de enquadramento, implementação dos controles internos, PLD, eventos em fundos, atualização das políticas internas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Coordenadora de Middle e Cadastro (2020-2022) – responsável pela equipe de cadastro e realização de eventos em fundos</b></li><li>• <b>Coordenadora de Investment Solutions (2022-2023) – responsável pelo atendimento aos clientes institucionais, atualização do asset allocation, movimentações de rebalanceamento, análise mensal dos resultados.</b></li><li>• <b>Diretora de Risco e Compliance (2023-) - responsável pela área e acompanhamento dos controles de enquadramento, controles internos, PLD, atualização das políticas internas.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	<b>Gestão de Patrimônio</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	<b>Entrada: 2017 (Em risco - outubro/2023)</b> <b>Saída: Em exercício</b>
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	<b>02</b>
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	<b>80%</b>
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Análise de títulos e valores mobiliários para composição da carteira de investimentos do cliente, para aconselhamento/recomendação na aquisição/venda de ativos para composição da carteira do cliente;</b></li><li>• <b>Orientação, aconselhamento e recomendação referente a prestadores de serviço no âmbito do mercado de valores mobiliários;</b></li><li>• <b>Acompanhamento da carteira do cliente e fornecimento / elaboração de informações sobre riscos da carteira, composição, performance.</b></li></ul>
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<b>Sistemas de Informação</b> Ability Invest (CRM) registro de informações cadastrais



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>e de atendimento dos clientes.</p> <p>Plataforma digital em que o cliente tem conta e a consultoria está credenciada: registro das recomendações dos produtos de investimentos e registro das confirmações dos clientes.</p> <p><b>Procedimentos envolvidos</b></p> <p>Levantamento e registro das informações cadastrais;</p> <p>Contrato de consultoria e procurações, se aplicável;</p> <p>Abertura/Transferência de conta na plataforma digital Suitability;</p> <p>Construção do portfólio sugerido para o cliente e envio das recomendações via sistema;</p> <p>Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento de performance;</p> <p>Reuniões periódicas</p>
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	<b>01</b>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p><b>A área de Riscos e Compliance é responsável por assegurar o cumprimento e adequação de processos, procedimentos e governança da TAG Consultoria com a legislação aplicável as atividades da consultoria. A área também assume o papel de executor e difusor de práticas de ética, conduta, apoio em demandas, dúvidas regulatórias e denúncias de desvio de governança interna.</b></p> <p><b>Incluem-se, mas não se limitam as seguintes responsabilidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Monitorar aderência dos investimentos ao perfil do cliente;</b></li><li>• <b>Avaliar e adequar políticas, manuais e governança da TAG Consultoria junto com os normativos aplicáveis;</b></li><li>• <b>Garantir o atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores;</b></li><li>• <b>Avaliar situações de violações de governança interna, bem como desvios de conduta;</b></li></ul>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicar as premissas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e à Proliferação de Armas de Fogo, estendendo-se à manutenção da abordagem baseado em risco e monitoramento de mídias e processos;</li><li>• Aplicar e monitorar governança e campanha anticorrupção;</li><li>• Gerir o risco legal, na ótica de prospecção e avaliação de novos normativos; e</li><li>• Analisar e remediar situações de conflito de interesse ou potencial.</li></ul>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p><b>Sistemas:</b> A área de Riscos e Compliance, no que tange as atividades de Compliance possui sistema de CRM (Ability) para registrar os controles internos, matriz de políticas e manuais, bem como premissas e processos quanto à conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados, dentre outros.</p> <p>Quanto aos processos de PLDFTP, a área utiliza um sistema automatizado de mercado, bem como listas restritivas e bancos de dados divulgados, no intuito de apreciar o risco da contraparte.</p> <p><b>Rotinas e Procedimentos:</b> As rotinas e os procedimentos envolvidos nas atividades da área de Compliance e Risco da TAG Consultoria são, dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da TAG Consultoria, inclusive por meio dos treinamentos;</li><li>• Adoção de programa de reciclagem para os colaboradores à medida que as regras e conceitos contidos na Política de Regras Procedimentos e Controles Internos sejam atualizados.</li></ul>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A área de Riscos e Compliance, liderada pela Diretora de Compliance, Risco e PLD, possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Riscos e Controles Internos para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinada à área de consultoria.</p> <p>Adicionalmente, as decisões do Comitê de Riscos e Controles Internos deverão ser tomadas preferencialmente de forma colegiada, sendo sempre garantido à Diretora de Compliance, Risco e PLD o voto de qualidade e a palavra final em todas as votações relacionadas a risco e compliance.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	<b>Não há</b>
9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	<p><b>A empresa deve usar a forma de remuneração variável e fixa de acordo com a atividade dos colaboradores / parceiros.</b></p> <p><b>A TAG Consultoria pretende obter como retorno pelos serviços as taxas abaixo indicadas, sendo certo que os valores de remuneração poderão ser impactados de acordo com a complexidade da estrutura, foco dos investimentos da carteira dos clientes:</b></p> <p><b>(a) taxa a partir de 0,1% (um décimo por cento) ao ano do patrimônio sob qual está sendo realizada a consultoria; e</b></p> <p><b>(b) taxa de performance equivalente a aproximadamente 20% (vinte por cento) anualmente sobre a o que exceder o benchmark, no caso de clientes profissionais.</b></p>
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	
b. taxas de performance	
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

no § 1º do art. 18	
d. honorários por hora	
e. outras formas de remuneração	
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.	
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<b>Não utilizamos <i>soft dollar</i>.</b>
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	<b><a href="http://www.taginvest.com.br">www.taginvest.com.br</a></b>
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	<b>Não há</b>
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem	<b>Não há</b>





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	<b>Não há</b>
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	<b>Não há</b>
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio</p>	<p><b>Não há</b></p>
<p>12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p><b>Não há</b></p>
<p>12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p><b>Não há</b></p>
<p>12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p><b>Não há</b></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I

### Declarações

Como diretores responsáveis pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que: atestamos que:

- a) Revisamos o formulário de referência;
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024

---

Marcelo dos Santos Pereira

CPF/MF: 645.508.181-15

Responsável pela Consultoria de Valores  
Mobiliários

---

Beatriz Lopes Rosa

CPF/MF: 103.928.697-64

Cargo: Responsável pelo cumprimento de regras e  
procedimentos, controles internos e por combate  
e prevenção à lavagem de dinheiro



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### Declarações adicionais

O diretor responsável pela Consultoria de valores mobiliários, acima qualificado, declara ainda:

- a) Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- b) Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

---

Nome: Marcelo dos Santos Pereira

CPF/ME: 645.508.181-15

Responsável pela consultoria de valores mobiliários